



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Agosto de 2006 - ANO - V. Nº 147 - Pág. 1.349 à 1.356

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 137, DE 11 DE AGOSTO DE 2006. Determina Ponto Facultativo no dia 14 de Agosto de 2006, nos Órgãos e Entidades deste Município. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o feriado do Dia da Padroeira de Caucaia, Nossa Senhora dos Prazeres, dia 15 de Agosto de 2006, cai em uma terça-feira; **CONSIDERANDO** a efetiva participação dos servidores públicos do Município nos eventos de ação social, ocorridos nos finais de semana, a exemplo do Cidadão Feliz, Espaço Cultural Ser Feliz; **CONSIDERANDO**, que os servidores, antes de mais nada são munícipes e anseiam participar das atividades que estão programadas para a comemoração das Festas da Padroeira, evento de manifestação cultural de nosso Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os custos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de Agosto de 2006, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal; **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único.** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de

Trânsito, referência **AMT 01 2º CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR FRANCISCO MAMEDE MOTA DE CARVALHO**, aprovado e classificado em 60º lugar, portador do RG nº 2001002031441 SSP/CE, inscrito no CPF nº 416.910.593-15, residente e domiciliado na Rua Rosa Leite Oliveira, nº 701, Fortaleza-Ce., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2º CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 84/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2º CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JÚNIOR**, aprovado e classificado em 63º lugar, portador do RG nº 2002009093190 SSP/CE, inscrito no CPF nº 620.569.133-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, nº 3861, Apto 204, bairro Carlito Pamplona, Fortaleza-Ce., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2º CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 85/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Souza

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADOR GERAL INTERINO**
Diego Leão Almeida Vieira

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR JOSÉ RICARDO NUNES SOUSA**, aprovado e classificado em 64º lugar, portador do RG nº 98010089480 2ª via SSP/CE, inscrito no CPF nº 630.778.763-53, residente e domiciliado na Rua 113, nº 322, Quadra 25, Conjunto Planalto Caucaia, Caucaia-Ce., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 86/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de

1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR ANTÔNIO AGADEMIR CAETANO MACIEIRA**, aprovado e classificado em 65º lugar, portador do RG nº 99433286 SSP/CE, inscrito no CPF nº 362.380.153-49, residente e domiciliado na Rua Edgar Vieira Guerra, nº 1668 bairro Parque Soledade, Caucaia-CE., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 87/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR JOHELDES SOUSA DA SILVA**, aprovado e classificado em 67º lugar, portador do RG nº 90002109790 SSP/CE, inscrito no CPF nº 443.198.603-06, residente e domiciliado na Rua Residencial Marcos Freire, nº 300, Apto. 201, Bloco 15, Quadra 04, bairro Mondubim, Fortaleza-CE., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 88/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR**, aprovado e classificado em 68º lugar, portador do RG nº 8812002026820 SSP/CE, inscrito no CPF nº 614.602.303-53, residente e domiciliado na Rua Ulisses Bezerra, nº 1415, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 89/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de

1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO**, aprovado e classificado em 70º lugar, portador do RG nº 99002064200 SSP/CE, inscrito no CPF nº 801.556.183-34, residente e domiciliado na Rua Stella Cochrane, nº 155, Apto. 201, Bloco - 06, bairro Serrinha, Fortaleza-CE., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 90/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, realizado conforme Portaria nº 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria nº 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO**, aprovado e classificado em 71º lugar, portador do RG nº 95012015314 2ª via SSP/CE, inscrito no CPF nº 631.416.983-68, residente e domiciliado na Rua Mil Quatro, nº 79, 4ª Etapa, bairro Conjunto Ceará, Fortaleza-CE., para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação neste Órgão Municipal de Trânsito. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 91/06. DE 10 DE AGOSTO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 89, inciso II da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente Tribunal Regional Eleitoral, através do ofício nº 4083/2006; **CONSIDERANDO** que o serviço eleitoral é obrigatório, prefere a qualquer outro e não interrompe o interstício de promoção de funcionários para ele requisitados como prevê o art. 365 do



Código Eleitoral; **CONSIDERANDO** ainda as disposições normativas do art. 30, inciso XIII do Código Eleitoral e dos Arts. 6º a 10 Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 20.753, de 07 de dezembro de 2000; **RESOLVE**: I. Autorizar, na forma do art. 89, inciso III, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 combinado com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 07 de Julho de 1982, a **renovação do afastamento da Servidora Pública Municipal, JEANE JACKELINE SILVA RODRIGUES**, matrícula 9967, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **para auxiliar no Cartório da 94ª Zona Eleitoral, com ônus para a origem, até ulterior deliberação. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 92/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 195/2006 da lavra do Juiz Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, que trata de renovação da requisição de servidor, nos termos do art. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e do art. 365 do Código Eleitoral; **RESOLVE**: I. Conceder, de acordo com o art. 89, II da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e do art. 365 do Código Eleitoral, o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a), **VÂNIA ANGELO MOREIRA**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, para prestar seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, pelo período de 07.08.2006 a 07.08.2007, **com ônus para a origem. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso III, da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, e; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE**: **CONCEDER**, nos termos do Artigo 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor lotado neste Gabinete, **ANTONIO TEOBALDO DIAS**, matrícula nº 13789, que entrará em gozo de férias mês de setembro/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**, em Caucaia, em 03 de agosto de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE INTERINA.**

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08/2006. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE**: **CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês de AGO/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO	REFER.	MÊS DE FÉRIAS
013764	DIEGO LEÃO ALMEIDA VIEIRA	CHEFE DE NÚCLEO	DAS-05	AGOSTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia, 06 de Julho de 2006. **DIEGO LEÃO ALMEIDA VIEIRA - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM (EXERCÍCIO).**

PORTARIA Nº 09/2006. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE**: **CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês de SET/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO	REFER.	MÊS DE FÉRIAS
013754	CAROLINA SANTANA PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS-01	SETEMBRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia, 26 de Julho de 2006. **DIEGO LEÃO ALMEIDA VIEIRA - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM (EXERCÍCIO).**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053/06. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**: I. **DESIGNAR** no período de 01/08/06 a 30/08/06, o servidor **JOSE MAURO MATIAS VIEIRA**, Agente de Tributos, Matrícula Nº 00108 a responder pela função de Chefe de Núcleo da Célula de Gestão Econômico Fiscal em substituição ao servidor **CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES** Matrícula Nº 00092, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. **PONTUAR** esta designação como Tarefas Especiais no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 07 de agosto de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 405/06 SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: Conceder a servidora Cláudia Sales Silva cargo: Professora Educação Básica, 03 diárias no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) para fins de participar nas **OFICINAS COM TUTORES DO PRÓ-LETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 406/06 SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Maria Carmenusia Brito Saraiva cargo: Professora, 02 diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) para fins de participar nas **OFICINAS COM TUTORES DO PRÓ-LETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 407/06 SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Silvana Mendes de Nojosa cargo: Professora, 02 diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) para fins de participar nas **OFICINAS COM TUTORES DO PRÓ-LETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 408/06 SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Benedita Maria Loiola Bastos cargo: Professora, 03 diárias no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) para fins de participar nas **OFICINAS COM TUTORES DO PRÓ-LETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de julho de 2006, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2006 SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 086/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	120
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	120
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	80
5	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	16
7	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	116
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
9	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	120
10	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	80
11	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	124
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	80
14	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
15	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	120
16	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	108
19	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	80
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	144
21	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
22	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	80
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	120
24	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	120
25	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	120
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	128
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
29	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
30	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80
31	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
32	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	120
33	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
34	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	120
35	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	80
36	10335	Josuelton Torres Praciato	Guarda Municipal	80
37	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	72
38	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	72
39	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	112
40	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	128
41	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
42	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
43	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	96

PORTARIA Nº 087/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de julho de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2006 SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 087/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	168

PORTARIA Nº 088/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de julho de 2006, e



que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2006
ANEXO DA PORTARIA Nº 088/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	48
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	54
4	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	37
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
9	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
10	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	56
11	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
12	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
13	1085	Cristiana Vital de Souza	Guarda Municipal	13
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	32
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
16	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	42
17	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	55
18	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	50
19	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
20	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	8
22	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
23	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
24	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	60
25	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
26	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
27	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
28	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	57
29	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	55
30	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
31	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
32	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
33	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
34	10316	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	27
35	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
36	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
37	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	21
38	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
39	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
40	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
41	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
42	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	60
43	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	18
44	10341	Marcilio Gomes de Souza	Guarda Municipal	54
45	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	54
46	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
47	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	53
48	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	20
49	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	35
50	10327	Raimundo Norato Ferreira Mota	Guarda Municipal	49
51	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
52	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
53	10332	Silvio Sergio de Silva Góis	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 089/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula Nº 00386, EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324, JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula Nº 00474, PEDRO LOPES DE SOUSA, matrícula Nº 00233 e FRANCISCO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de JULHO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 090/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais JOSUE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de JULHO / 2006, equivalente a 42 (quarenta e duas) horas extras. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2006. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 3º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que a servidora HOSANA BASTOS RODRIGUES encontrava-se de Licença Saúde durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2005, conforme informações de fls. 07 do processo nº 10.469/2005; CONSIDERANDO, que a inclusão e exclusão dos servidores que gozam de Licença Saúde são informadas através de ofício e fichas financeiras pela Secretaria de Gestão Pública e Planejamento - SGPP; CONSIDERANDO, que a servidora HOSANA BASTOS RODRIGUES no gozo de sua Licença no período acima citado, deixou de receber os Adicionais de Anos Técnicos e Regência de Sala de Aula, dando um total de R\$ 793,74 (setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) de acordo com a planilha fls. 07 dos autos de nº 10.465/05 tendo em vista de informações incompletas por parte do setor de origem para o Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC. **RESOLVE: I. Determinar que seja incluído na folha de pagamento do mês de agosto de 2006 o nome da servidora HOSANA BASTOS RODRIGUES para receber a diferença de salário no valor total de R\$ 793,74 (setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), correspondente aos Adicionais de Anos Técnicos dos meses de setembro no valor de R\$ 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); outubro no valor de 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e novembro no valor de R\$ 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a Regência de Sala de Aula dos meses de setembro no valor de R\$ 81,94 (oitenta e um reais e noventa e quatro centavos); outubro no valor de R\$ 81,94 (oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e novembro no valor de R\$ 81,94 (oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme o requerimento pleiteado pela interessada no processo nº 10.469/2005, de 01/11/05. **II.** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, em Caucaia, 07 de Agosto de 2006. JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 13/2006. A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 6º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; RESOLVE: I. NOMEAR, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, FRANCISCO IVO DE ASSIS DOS SANTOS para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Símbolo DAS-6, integrante da estrutura organizacional do Instituto de



Previdência do Município de Caucaia IPMC, à contar de 1º de Agosto do corrente ano. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IPMC**, em Caucaia, 07 de agosto de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE**.

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula 2038, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu **Aposentadoria Voluntária por Idade**, sob o processo nº 9103/2005, de 27 de setembro de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 16 de janeiro de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CÉLIA LIMA DE ASSIS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2803, ocupante do cargo de Professora Básica A, referência EDUCLA, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº 6097/2002 de 11 de junho de 2002, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 27 de janeiro de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOÃO ENOQUE DA CUNHA**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 2237, ocupante do cargo de Vigia, referência ADO-01-A, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8790/2005 de 20 de setembro de 2005, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 08 de fevereiro de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CARLINDA MOREIRA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2028, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 02/06/1986, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 3773/2005 de 09 de maio de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 05 de maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ROSILDA DE OLIVEIRA MIRANDA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 01, admitida em 01/04/1985, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 9654/2005 de 07 de outubro de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 04 de maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CELESTE DA SILVA RODRIGUES**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 3509, ocupante do cargo de Merendeira, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 5741/2006 de 24 de maio de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 12 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA BARROS ARRUDA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1522, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica A, referência EDUCLA, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº 7615/2006 de 05 de julho de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 14 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **LUIZ NARCISO VIEIRA**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 0884, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, referência ADO03, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 3119/2005 de 15 de abril de 2005, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 06 de julho de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **PAULO RIBEIRO DE NOJOSA**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 2807 ocupante do cargo de Vigia, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8063/2006 de 17 de julho de 2006, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 24 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS MORAIS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0873, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 10.235/2005 de 25 de outubro de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 27 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE**.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA LUZÁNIRA XAVIER**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2711, ocupante do cargo de Merendeira, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8252/2006 de 21 de julho de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta

data. Caucaia, em 24 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CLARA DE ALENCAR MARQUES**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2877, ocupante do cargo de Merendeira, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **8048/2005** de 01 de setembro de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 19 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUCINEIDE BEZERRA ASSIS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2118, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **7524/2005** de 18 de agosto de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 12 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS**, servidor desta prefeitura, inscrita sob matrícula 3432, ocupante do cargo de Vigia, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **0567/2006**, de 11 de janeiro de 2006, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 19 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula 1802, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência ADO05, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº **6074/2005**, de 07 de julho de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 24 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA NETINHA ANDRADE ROCHA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula 0548, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência ADO05, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **11.973/2004**, de 15 de dezembro de 2004, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 19 de julho de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula 2387, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **5867/2006**, de 26 de maio de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 11 de agosto de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 34/2006** cujo objeto é a **aquisição de anestésicos para realização de eutanásia nos cães capturados** com data de abertura para o dia **23 de agosto de 2006**, às **9:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 11 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 35/2006** da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da SEDE e CAPS**, com data de abertura para o dia **24 de agosto de 2006**, às **9:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 11 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 44/06** da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** cujo objeto é **Aquisição de material permanente destinado ao Cadastro Único do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **24 de agosto de 2006**, às **14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 11 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, cujo objeto é a **aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento d'água da Estação do Sítios Novos** com data de abertura para o dia **24 de agosto de 2006**, às **11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 11 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**